Lei n.º 775, de 04 de junho de 2012.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ALTERAR O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO MAINARDI, Prefeito do Município de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 708, de 26 de dezembro de 2011, que aprovou o Calendário de Eventos do Município de Candelária para o exercício de 2012, em seu anexo I, no mês de junho de 2012, que passa a ter a seguinte redação:

JUNHO	
Curso de lideranças da Acanjur	500,00
Programação especial no aniversário do CTG Sentinela dos Pampas (Noite do Sopão Gaúcho, Desfile de Modas Gaúcho, 2.º Concurso Municipal de Invernadas Xirú com premiação, entre outras atividades)	1.000,00
Realização do 1.º Cross Country de Candelária – Associação Candelariense de Mountain Bike	4.000,00
Realização de etapa do Roteiro de Gastronomia Sabores Coloniais	1.800,00
TOTAL: R$ 7.300,00	

Art. 2.º - O valor acrescentado ao mês de junho de 2012, será reduzido dos meses de janeiro e fevereiro de 2012, anexo I, da Lei Municipal n.º 708, de 26 de dezembro de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

JANEIRO	
Realização do XV Rodeio Crioulo Estadual do CTG Origem Pampeana – Associação Beneficente Rural do Campo – ABECAN	600,00
TOTAL: 600,00	

FEVEREIRO	
Concurso Musa do Sol 2012	8.000,00
Campeonato Municipal de Futebol Sete	18.000,00
Campeonato Municipal de Bochas	1.500,00
Realização de etapa do Roteiro de Gastronomia Sabores Coloniais	1.800,00
Realização da etapa local do Garota Verão	5.500,00
TOTAL: 34.800,00	

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA.
04 de junho de 2012.

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

VALDIR RÖHRS
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls._____
Do competente livro, em 04 de junho de 2012.

_____
Agente Adm. Auxiliar